



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Garibaldi

MEMORIAL DESCRITIVO

CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE GARIBALDI/RS

Endereço: Rua Luiz Rogério Casacurta, Centro, Garibaldi/RS

Garibaldi, dezembro de 2025.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Garibaldi

1. INTRODUÇÃO

Este memorial tem por finalidade estabelecer os detalhes construtivos e materiais a serem utilizados na execução do projeto de construção de Campo de Futebol no Município de Garibaldi/RS.

A área do campo de futebol é de 6.236,23 m², com 63,70 m de largura e 97,90 m de comprimento. O projeto abrange: Sistema de drenagem, plantio de grama, instalação de casamata e alambrado.

2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Antes de iniciado qualquer serviço referente à obra, deverá ser entregue ao fiscal designado pela Prefeitura Municipal a Matrícula da Obra no INSS e a ART/RRT, referente a todos os serviços e obras a serem executados.

Mediante o recebimento e posterior análise dos documentos, será expedida a Ordem de Serviço.

2.1. Competência da empresa executora

São de competência da empresa executora da obra:

- a) respeitar os projetos, especificações e determinações da fiscalização;
- b) fornecer toda mão-de-obra, material, maquinário, ferramentas, andaimes e transportes necessários para imprimir os trabalhos de acordo com o cronograma apresentado e aprovado pela fiscalização;
- c) as despesas e todas as obrigações com a legislação trabalhista em vigor;
- d) as despesas com tapumes de madeira e instalação de galpão para depósito de materiais e escritório (quando houver);
- e) as despesas e todas as providências necessárias para a instalação de água e luz necessárias à execução da obra (se necessário);



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Garibaldi

f) prestar toda assistência técnica e administrativa para o andamento rápido dos serviços;

g) a obra deverá ser administrada por um engenheiro civil ou arquiteto que deverá estar presente em todas as fases importantes de sua execução, além de mestre de obras;

h) chamar a fiscalização, com antecedência razoável, sempre que houver necessidade de verificação de qualquer serviço, a fim de não causar atrasos ou transtornos;

i) manter limpo o canteiro da obra, fazendo remover, periodicamente, o lixo e entulhos;

j) acatar, prontamente, as exigências e observações da fiscalização, baseadas nas especificações e regras de boa técnica;

l) as despesas com a demolição e reparos de serviços mal executados ou em desacordo;

m) manter na obra um DIÁRIO DE OBRA, onde deverão ser anotados, diariamente todos os serviços em execução, o pessoal empregado e as determinações que a fiscalização julgar oportuno registrar.

2.2. Competência e responsabilidade da fiscalização

a) fazer os esclarecimentos solicitados pelo Empreiteiro;

b) verificar se a obra está sendo construída de acordo com o projeto, cronograma e especificações;

c) embargar a obra nos casos de observar alguma irregularidade grave ou quando suas determinantes não forem acatadas;

d) não permitir nenhuma alteração nos projetos e especificações, sem razão preponderante e autorização, por escrito, da fiscalização;

e) decidir os casos omissos nas especificações ou projetos.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Garibaldi

2.3. Ordem de serviço

Todas as ordens de serviço ou comunicações entre a fiscalização e o empreiteiro serão transmitidas por escrito e só assim produzirão seus efeitos.

2.4. Subempreitada

O empreiteiro não poderá subempreitar as obras e serviços contratados no seu todo, podendo, contudo, para serviços especializados e com PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO, fazê-los parcialmente, mantendo, porém, sua equipe própria de administração e responsabilidade ativa e direta. A prévia aprovação da fiscalização deverá ser por escrito.

2.5. Materiais

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e devem satisfazer rigorosamente as especificações. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às normas brasileiras.

Durante a obra será feita periódica remoção de todo entulho e detritos que venham a se acumular no local.

Competirá à empreiteira fornecer todo o ferramental, instalações provisórias, maquinário e aparelhamento adequado a mais perfeita execução dos serviços contratados.

Qualquer dúvida na especificação de material, caso tenha saído de linha durante a obra, ou ainda se opte por material equivalente, deverá ser consultada a fiscalização.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Garibaldi

2.6. Especificação dos Serviços

Os serviços deverão ser executados de acordo com os projetos e detalhes apresentados. Compete ao proponente efetuar verificação preliminar do projeto e memorial descritivo.

3. SERVIÇOS PRELIMINARES

A empresa contratada deverá instalar duas placas, uma no padrão município e outra padrão federal, as dimensões e modelos serão disponibilizados pelo município de Garibaldi/RS.

A locação da obra deverá atender rigorosamente ao projeto, principalmente no que diz respeito a instalação da casamata e sistema de drenagem, para este em específico deverá ser observada a declividade indicada.

4. ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Durante o período de execução da obra, a administração será realizada por engenheiro ou arquiteto, mestre de obra e topógrafo, este, deverá estar presente obrigatoriamente no momento de locação da obra.

5. SISTEMA DE DRENAGEM

5.1. Sistema de Drenagem Interna (Campo)

O sistema de drenagem a ser empregado será o em formato de “espinha de peixe”, conforme detalhamento, ângulo e inclinação de projeto.

A escavação das valas com largura de 0,40 m e profundidade de 0,40 m, deverá ser realizada com retroescavadeira, nos trechos demarcados pela topografia.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Garibaldi

O material escavado não será reaproveitado para recobrimento da obra, uma vez que, por experiência em outras obras, o mesmo pode ter composição argilosa, o que compromete o sistema de drenagem.

Após a escavação no fundo da vala, deverá ser instalada manta drenante geotêxtil de forma que a mesma contorne a vala e fique com as laterais livres para depois ser realizado o fechamento do dreno (Figura 1).

Figura 1 – Instalação de manta drenante com tudo PEAD e preenchimento em pedra britada.



Fonte: <https://pedreira.com.br/drenagem-de-campo-de-futebol-passo-a-passo/>

Com esta etapa concluída, os drenos laterais em tubo de PEAD corrugado $\varnothing 100$ mm, bem como os de $\varnothing 200$ mm do eixo da “espinha” poderão ser alocados, com as junções de redução de 45° nos encontros entre as tubulações bem como os CAP's nas extremidades dos ramais de $\varnothing 100$ mm. Com tudo instalado e nivelado, poderá ser realizado o preenchimento com pedra britada de granulometria nº 2 (19 a 38 mm) e o envelopamento disto com a manta (Figura 2).



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Garibaldi

Figura 2 – Envolvimento dos tubos de drenagem e pedra britada com a manta drenante



Fonte: <https://pedreira.com.br/drenagem-de-campo-de-futebol-passo-a-passo/>

O próximo passo é a execução de cama de 5 cm com área media.

5.2. Sistema de Drenagem Externa

Na saída dos tubos drenos em PEAD de $\varnothing 200\text{mm}$, serão executas caixas boca de lobo (0,6 x 1 x 1,20) m, com grelha de ferro fundido.

Para escoamento da água das duas bocas de lobo, deverá ser escavada vala com largura de 0,60 m e 1,0 m de profundidade na extensão indicada em projeto.

Com a vala aberta e preparada com areia, serão assentados tubos de concreto $\varnothing 300\text{ mm}$ até rede de drenagem existente. Para isso, deverá ser removida parte da pista de caminhada de concreto (0,8 x 3,0 x 0,05) m³, com posterior recomposição, e instalada caixa de passagem de (0,6 x 0,6 x 0,6) m.

Estando a tubulação perfeitamente executada e novelada poderá ser realizado o recobrimento com material livre de pedras e segmentos que possam danificar os tubos.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Garibaldi

6. CERCAMENTO

No que diz respeito do cercamento do campo de futebol, serão realizados três serviços: Troca de alambrado atrás das traves, ajuste no cercado para instalação de casamata e ajustes nos portões.

6.1. Alambrado Atrás das Traves

O alambrado existente danificado atrás das traves deverá ser removido (apenas as telas). Após remoção das telas os tubos metálicos deverão receber lixamento e pintura com tinta apropriada na cor azul Del Rey. Com a tinta seca, deverá ser instalado nova tela em galvanizada em fio 12 BWG, para que a mesma fique perfeitamente alinhada e esticada, deverão ser instaladas 5 linhas de arame galvanizado fio 12 BWG.

6.2. Cerca para Instalação de Casamata

Para instalar a casamata, deverá ser executado recuo em uma das laterais do campo conforme detalhamento em projeto. Inicialmente deverão ser removidos 19 metros de cerca, incluindo o vigamento e os mourões de concreto.

Com a remoção concluída, pode-se iniciar a escavação para alocação dos blocos (0,30 x 0,30 x 0,40) m³ e viga de sustentação (0,15 x 0,30) m² do novo segmento de cerca.

Os novos mourões deverão ser perfeitamente alinhados e posicionados para posterior concretagem de bloco e viga. Os elementos estruturais deverão ser executados com armadura e FCK de concreto conforme informado em detalhamento de projeto. Cabe ressaltar, que para auxiliar na estabilidade da estrutura, deverão ser instalados travantes de concreto.

Com a estrutura executada a etapa de instalação da tela e fios de arame galvanizado 12 BWG poderá ser iniciada.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Garibaldi

6.3. Portões

Os 4 portões existentes deverão receber lixamento e pintura adequada para metal na cor azul Del Rey, também deverá ser instalado novo portão nas dimensões de (2,00 x 2,10) m².

O novo portão deverá ser instalado em local indicado pelo fiscal do município. Será composto por tudo de aço galvanizado DN 2. ½”, com pintura adequada na cor azul Del Rey e tela de arame galvanizado, conforme detalhe de projeto.

7. CASAMATA

Para instalação da casamata, deverá ser realizada limpeza da área para posterior execução de radier em concreto com espessura de 10 cm e dimensões indicadas em projeto.

Após a cura, poderá ser instalada a estrutura de casamata que é composta por 3 segmentos, dois com 10 bancos para os times de futebol e um segmento central com 6 bancos para arbitragem.

A estrutura será em aço-carbono tubular industrial galvanizado com todos os elementos estruturais necessários à perfeita estabilidade do conjunto, com ligações feitas através de solda elétrica com eletrodos e/ou solda MIG/MAG, com pintura eletrostática a pó, na cor branca; chapa de policarbonato alveolar; assentos em polipropileno altamente resistente aos efeitos do tempo, com encosto na cor; perfis de alumínio sem pintura, tipo tampa alta e gaxetas de borracha EPDM GX274, para fixação superior (através de parafusos auto-brocantes) das chapas de policarbonato.

8. GRAMADO

Após a camada de areia da etapa de drenagem, deverá ser executada camada de 5 cm de terra preferencialmente arenosa com regularização de superfície com motoniveladora.

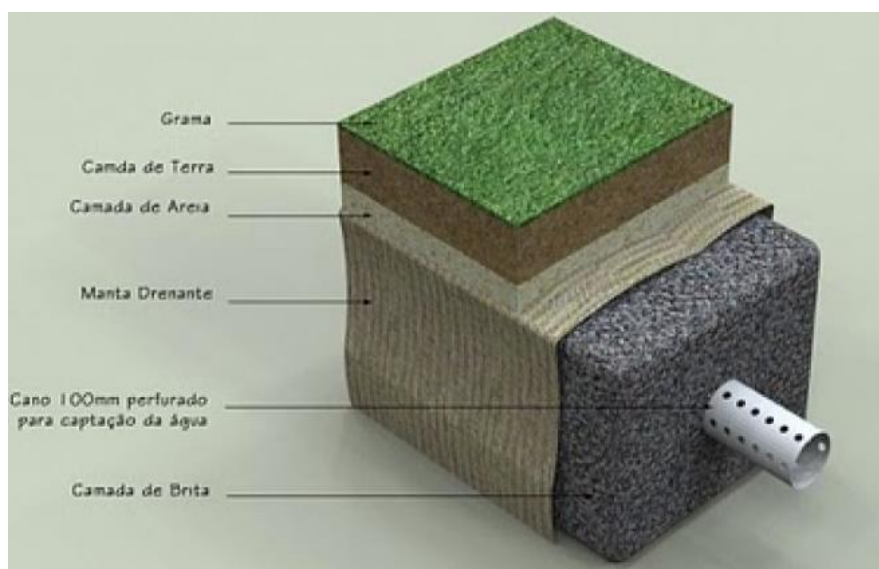


Estado do Rio Grande do Sul
Município de Garibaldi

Com a etapa de regularização concluída, pode-se realizar o plantio de grama em placas. Na superfície da grama deverá ser adicionada camada de areia média (3cm) e adubo NPK.

Na Figura 3 é possível verificar as etapas de construção dos drenos até a camada final do gramado.

Figura 3 – Camadas que compõem o sistema de drenagem



Fonte: Drenagem de Campos de futebol e jardins em Piracicaba | Italiana Impermeabilizações
Impermeabilizantes Ltda - Boca Santa Ofertas.

9. EQUIPAMENTOS

Deverão ser alocadas duas traves de futebol oficiais (7,32 x 2,44) m com requadro de apoio e pintura na cor branca, conforme detalhe de projeto, além disso, deverão ser instaladas nas traves redes com fio de nylon 4mm.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Garibaldi

10. SERVIÇOS FINAIS

Após o plantio do gramado, deverá ser realizada a demarcação das linhas no campo (com cal), em conformidade com o projeto.

Todas as instalações citadas serão testadas e deverão estar em perfeito estado de funcionamento, cabendo as retificações e consertos, exclusivamente as custas da empreiteira, mesmo depois da obra ser recebida pela fiscalização.

Garibaldi/RS, dezembro de 2025.

Carina Panno Brancher
Eng. Civil – CREA RS 236445